



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 444/2013

“EXONERA SERVIDORA DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera servidora da função gratificada adiante especificada:

REF.	DENOMINAÇÃO	SERVIDOR
FG-25	Coordenador do Programa Municipal de Oferecimento de Estágio Supervisionado	Dina Amélia de Oliveira Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze (01/10/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 01/10/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete